

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 069/2018

Nome do credor: L DE L ALVES-ME

CNPJ: 05.930.513/0001-15

Endereço: Rua Clara Macedo, 383, Sala A, Centro, Assú/RN

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS.**

Valor Total: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso bezerra/RN, 20 de Setembro de 2018.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 71676855

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO PP Nº 09/2017.**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, d PP nº 09/2017 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante BRÍGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA – ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços de manutenção de computadores e de recarga de cartuchos e toners, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2018.

Areia Branca-RN, 15 de agosto de 2018.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5B431460

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 062/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/09/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 19 de setembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 70CF87C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Contratada: CLARISSA SANTIAGO DA SILVA

Processo nº 29/2018 ? Dispensa nº 24/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviços de revisão, organização e catalogação dos processos Administrativos de despesas pública da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Ação: 2001 ? FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.36 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? BREJINHO

Brejinho, 17 de julho de 2018

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 7238C18B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 016/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente Constitucional da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante fundamentos esculpidos no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora solicitando AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, datado de 14/06/2018.

CONSIDERANDO, o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo Redondo, datado em 25/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora, RITA DE CÁSSIA SILVA, mat.003, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 589.303.024-91 e RG nº 794.131 SSP/RN, residente na Travessa José Ivo de Souza, 22, centro, Campo Redondo/RN, ocupante da função de ASSISTENTE FINANCEIRA, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de 546 (quinhentos e quarenta e seis dias), de serviços prestados na câmara Municipal de Campo Redondo/RN, no período aquisitivo de 01 de janeiro de 1986 a 30 de junho de 1987, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, §9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de setembro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 47F28E06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Presidente) CPF: 892.371.101-20, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado, Natal/RN, no dia 18 de setembro de 2018, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de setembro de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VIE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 55837F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO Nº CMCN/RN – 1308/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) porta giratória de alto fluxo, nova e sem uso.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666/1993, e Lei nº 10.520/2012, procede, em nome da Câmara Municipal de Currais Novos/RN e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório em epígrafe, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a Publicação de um novo procedimento para aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Currais Novos/RN, 20 de setembro de 2018. Thomaz Gustavo Cortez da Silva - Pregoeiro CMCN/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 51ED68E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÁLIA**

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de setembro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, a fim de validar a primeira remessa das cédulas de identidade realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de setembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5DB64789

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21 de setembro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, a fim de validar a primeira remessa das cédulas de identidade realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de setembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5DCF09D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010104/2018. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010104/2018 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE DE ADVOGADOS DIÓGENES MARINHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Manoel Furtunato, 186, Centro, CEP 59.225-000, Jacanã/RN, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 08.483.653/0001-80, neste ato representado, na forma de sua Lei, pelo seu Presidente Sr. JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 24.910.714-4 SSP/SP e do CPF nº 026.014.804-08, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010104/2018 firmado com a SOCIEDADE DE ADVOGADOS DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 08.767.120/0001-20 com sede na Rua Joaquim Inácio, 1659, Tirol, Natal/RN, neste ato representada por seu Sócio Administrador Daniel Gurgel Marinho Fernandes, brasileiro, solteiro, Advogado, Carteira de Identidade RG nº 1.759.993, e CPF 010.794.964-40, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1. - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 15 do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Câmara Municipal segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jacanã/RN, 20 de setembro de 2018

JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3F66DDE8

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010104/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ. Contratada: SOCIEDADE DE ADVOGADOS DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS. CNPJ/MF nº 08.767.120/0001-20. Fundamentação: Art. 77 e 78 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 15 do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços Jurídicos especializados.

Jacanã/RN, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6FC309EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 090002/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900002/18

Processo Licitatório nº D 090002/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS AO VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.200,00(Um Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Setembro de 2018

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6F7E97E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 037/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de o Presidente ir à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, resolver assuntos relacionados a Câmara Municipal, no dia 19 de setembro de 2018.

Considerando ainda que o mesmo tem assuntos relacionado a perfuração e instalação de poços, junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Considerando que para tal, há a necessidade de realizar viagem Cidade do Natal/RN.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 19 de setembro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18/09/ 2018.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 705DEF01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 038/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de o Presidente ir ao DEER – Departamento de Estradas e Rodagem, bem como ao DETRAN/RN – Departamento Estadual de Trânsito, a fim de tratar assuntos relacionados a sinalização vertical e horizontal de São João do Sabugi-RN.

Considerando que para tal, há a necessidade de realizar viagem Cidade do Natal/RN.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 20 de setembro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19/09/ 2018.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 46098771

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA 031/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA DAS NEVES DO CARMO PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder à senhora MARIA DAS NEVES DO CARMO DIAS, titular do CPF nº: 708.351.284-15 e inscrita no RG de nº: 1.189.696, ocupante do cargo de A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais) na Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, 03 (três) meses de licença prêmio para ser gozada entre o período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 20 de setembro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Dado ciência, registrado e publicado, em 20 de setembro de 2018, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 6FD5A912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar O Senhor JOSÉ ARMANDO DE LIRA JÚNIOR, do cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**

OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 43E8FC32

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício n. 006/2018-49º ZE, o Plenário da Câmara Municipal de Upanema - RN, foi escolhido como local para a realização do treinamento dos mesários que trabalharão nas Eleições Gerais do Ano de 2018, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2018 no período matutino e vespertino, estando ainda, regularmente autorizado pela Presidência desta Augusta Casa de Leis, nos termos da Reserva n. 026 de 14 de Agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º A Sessão Ordinária regimentalmente prevista para ocorrer no dia 21 de setembro de 2018 às 10h00m (art. 51, II da Resolução n. 009/1993), fica redesignada para o dia 24 de Setembro de 2018 às 08h00m.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 20 de Setembro de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 4D49B2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Senhor IZABEL DO CARMO BARBOSA, no cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 65795FA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº042, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, Mat. 000019, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Tribunal de Contas do RN, Natal-RN.

Período do Afastamento: 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Secretário Legislativo

CPF: 082.848.104-09

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 6796B55C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 027/2018, para aquisição de duas (02) caixas de resma de papel A4, destinados para os setores da diretoria administrativa, tesouraria, arquivo e gabinete da presidência deste Poder Legislativo, conforme tabela a baixo:

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO  | Und   | QUANT. | P. UNIT. | TOTAL         |
|--------------|--|-------|--------|----------|---------------|
| 001          | Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m² caixa com 10 resmas | Caixa | 02     | 180,00   | 360,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |       |        |          | <b>360,00</b> |

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário tendo em vista as necessidades dos trabalhos administrativos, deste Poder Legislativo Municipal. Com isso, a referida contratação justifica-se com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.867.569/0001-02, sediada à Av. Teotônio Freire, 235 - B, Centro, CEP: 59380-000, Currais Novos-RN, pelo valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), tendo em vista a mesma ter oferecido a melhor proposta e condições para o fornecimento do produto, conforme consta no referido processo administrativo.

Cerro Corá/RN, 18 de setembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 60629907

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EMENDA A LEI ORGÂNICA 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre alteração no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Orgânica do Município de João Câmara, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O artigo 29 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 - A eleição para renovação da Mesa Diretora, na legislatura, realizar-se-á em qualquer tempo, em hora e local previamente definidos, por convocação da Mesa Diretora, da qual deverão ser cientificados todos os vereadores, e a posse ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano da legislatura. Não havendo número legal no dia designado para a eleição, serão realizadas sessões diárias até que a nova Mesa Diretora seja eleita".

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Verª Irene Ginanni, em João Câmara, 18 de setembro de 2018.

|                                       |  |                                    |                                      |
|---------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| Daniel Enfermeiro<br>Presidente – DEM | Pastor Frank Fabiany Vice-presidente – PSD | Kelly Cristine 1ª Secretária – DEM | Cleonice Bezerra 2ª Secretária – PTB |
|---------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|

Publicado por:  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Código Identificador: 708E6421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 17.127,69 (dezessete mil, cento e vinte sete reais, sessenta e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2018.

ANEXO I ( acréscimos)

|  |                           |           |
|--|---------------------------|-----------|
| <b>ÓRGÃO</b>   | 01.000 – CAMARA MUNICIPAL |           |
| 01.101 CAMARA MUNICIPAL  |                           |           |
| 2001- Coord. e Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de Mossoró |                           |           |
| 3.3.90.39.00 – Outros Ser. Terceiros de Pessoa Jurídica        |                           | 17.127,69 |
| 100 Recursos ordinários  |                           | 17.127,69 |
| Total  |                           | 17.127,69 |

ANEXO II (Redução)

|  |                           |  |
|--|---------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO</b>   | 01.000 – CAMARA MUNICIPAL |  |
| 01.101 CAMARA MUNICIPAL  |                           |  |
| 2001- Coord. e Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de Mossoró |                           |  |
| 3.3.90.14 Diárias – Civil                                      | 10.000,00                 |  |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                  | 6.127,69                  |  |
| 3.3.90.35 Serviços de Consultoria                              | 1.000,00                  |  |
| 100 Recursos ordinários  | 17.127,69                 |  |
| Total  | 17.127,69                 |  |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 20 de setembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO ALINE COUTO

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS  
Código Identificador: 614B8C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
PODER LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

| LRF, art. 48 - ANEXO 06  |  |  | R\$ 1,00   |
|--|--|--|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                 |  |
| Receita Corrente Líquida   |  |  | 40.859.976,42  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  |  |  | 40.859.976,42  |
| DESPESA COM PESSOAL  |  | VALOR  | % SOBRE A RCL AJUSTADA   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |  | 1.228.030,44   | 3,01   |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                      |  | 2.451.598,59   | 6,00   |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)   |  | 2.329.018,66   | 5,70   |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)                                   |  | 2.206.438,73   | 5,40   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   |  | -47.594,28   | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | 0,00   | 120,00   |
| GARANTIA DE VALORES  |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   |  | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | 0,00   | 32,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Externas e Internas   |  | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 0,00   | 16,00  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |  | 0,00   | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 0,00   | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR   |  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  |  |  |  |

FONTE: Sistema e-Pública (1759-8130-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 14:35.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
CONTADOR  
CRC: RN/3476



**Câmara Municipal de São Miguel**

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)** **96.994,02** **96.609,24** **98.771,89** **98.892,89** **97.763,58** **1.228.030,44** **R\$ 1,00** **0,00**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>40.859.976,42</b> | ---                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | ---                    |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  | <b>40.859.976,42</b> | ---                    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>1.228.030,44</b>  | <b>3,01</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                    | <b>2.451.598,59</b>  | <b>6,00</b>            |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                    | <b>2.329.018,66</b>  | <b>5,70</b>            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                     | <b>2.206.438,73</b>  | <b>5,40</b>            |

FONTE: Sistema e-Pública (2085-3001-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 14:10.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Mellyna Passos Maia Coelho**

Presidente

CPF: 082.608.804-07

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

CONTADOR

CRC: RN/3476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**Gov. Dix Sept Rosado - PODER LEGISLATIVO**  
**CAM. MUNIC. GOV. DIX SEPT ROSADO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | RS 1                           |  |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------------------|--|
|   | LIQUIDADAS                             |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS |
|   | SET/2017                               | OUT/2017  | NOV/2017  | DEZ/2017  | JAN/2018  | FEV/2018  | MAR/2018  | ABR/2018  | MAI/2018  | JUN/2018  | JUL/2018  | AGO/2018  |                                |  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 80.599,95                              | 80.599,95 | 89.691,32 | 82.824,19 | 82.084,87 | 80.661,44 | 95.180,88 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 994.949,80                     | 0,00   |
| Pessoal Ativo   | 80.599,95                              | 80.599,95 | 89.691,32 | 82.824,19 | 82.084,87 | 80.661,44 | 95.180,88 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 994.949,80                     | 0,00   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                              | 66.091,00                              | 66.091,00 | 76.201,17 | 66.091,00 | 67.308,67 | 66.142,00 | 66.142,00 | 66.142,00 | 66.142,00 | 66.142,00 | 66.142,00 | 66.142,00 | 804.776,84                     | 0,00   |
| Obrigações Patronais  | 14.508,95                              | 14.508,95 | 13.490,15 | 16.733,19 | 14.776,20 | 14.519,44 | 29.038,88 | 14.519,44 | 14.519,44 | 14.519,44 | 14.519,44 | 14.519,44 | 190.172,96                     | 0,00   |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Pensões   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do : | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)                             | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                    | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração              | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração             | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                 | 0,00                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                           | 0,00   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                    | 80.599,95                              | 80.599,95 | 89.691,32 | 82.824,19 | 82.084,87 | 80.661,44 | 95.180,88 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 80.661,44 | 994.949,80                     | 0,00   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE RCL |
|---|---------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 37.889.402,99 |             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)\§13,art.166 da CF) | 0,00          |             |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 37.889.402,99 |             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)   | 994.949,80    | 2,63        |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 2.273.364,18  | 6,00        |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)                        | 2.159.695,97  | 5,70        |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)                      | 2.046.027,76  | 5,40        |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV DIX SEPT ROSADO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 RS 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | VALOR ATÉ O BIMESTRE |       |
|---|----------------------|-------|
| Receita Corrente Líquida  | 37.889.402,99        |       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada   | 37.889.402,99        |       |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>  |                      |       |
| Despesa Total com Pessoal - DTP   | 994.949,80           | 32,07 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                         | 2.273.364,18         | 73,28 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                                 | 2.159.695,97         | 69,61 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)                        | 0,00                 | 0,00  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>   |                      |       |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0,00                 | 0,00  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                             | 0,00                 | 0,00  |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>   |                      |       |
| Total das Garantias Concedidas  | 0,00                 | 0,00  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                             | 0,00                 | 0,00  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   |                      |       |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                    | 0,00                 | 0,00  |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas   | 0,00                 | 0,00  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                             | 0,00                 | 0,00  |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 0,00                 | 0,00  |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**Câmara Municipal de São Miguel**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Divida Mobiliária   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Divida Contratual   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Internos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externos  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não Financeira  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)   | 59.893,96                   | 62.398,72                  | 47.594,28             | 47.594,28             |
| Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>                                   | 59.774,71                   | 62.367,01                  | 47.499,15             | 47.499,15             |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 59.774,71                   | 62.367,01                  | 47.499,15             | 47.499,15             |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros  | 119,25                      | 31,71                      | 95,13                 | 95,13                 |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>      | <b>-59.893,96</b>           | <b>-62.398,72</b>          | <b>-47.594,28</b>     | <b>-47.594,28</b>     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                   | <b>40.788.288,31</b>        | <b>37.989.523,30</b>       | <b>40.859.976,42</b>  | <b>40.859.976,42</b>  |
| <b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>                                      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>                                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>           | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup> | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RP NÃO-PROCESSADOS  | 59.774,71                   | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Sistema e-Pública (2276-8613-089). Unidade Responsável: . Data da emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 14:18.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da disponibilidade de Caixa bruta for menor que restos a pagar processados, esse saldo negativo não deveria ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1 / 1

R\$ 1,00

**Melyna Passos Maia Coelho**

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Presidente  
CPF: 082.608.804-07

CONTADOR  
CRC: RN/3476



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0002

|  |                   |                   |                   |                   |                   |                     |             |             |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Outros Benefícios Previdenciár             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| Outras despesas de pessoal decorr          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1       | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| Indenizações por Demissão e Incen          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| Decorrentes de Decisão Judicial d          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Exercícios Anteriores          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| Inativos e Pensionistas com Recur          | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b> | <b>101.879,39</b> | <b>102.749,15</b> | <b>111.304,81</b> | <b>101.891,93</b> | <b>107.206,82</b> | <b>1.258.667,83</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR         | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  | 36.550.047,22 | -                    |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (v) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00          | 0,00 % (*)           |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)   | 36.550.047,22 | 100,00 %             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIia + IIib)  | 1.258.667,83  | 3,44 %               |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)                                       | 2.193.002,83  | 6,00 %               |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                         | 2.083.352,69  | 5,70 %               |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)                      | 1.973.702,55  | 5,40 %               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:25:50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   |  | VALOR ATÉ O BIMESTRE                                     |  |
|--|--|--|--|
| Receita Corrente Líquida   |  | 36.550.047,22  |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  |  | 36.550.047,22  |  |
| DESPESA COM PESSOAL  |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |  | 1.258.667,83   | 3,44%  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <del></del>                        |  | 2.193.002,83   | 6,00%  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <del></del>                        |  | 2.083.352,69   | 5,70%  |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art. 59 da LRF) - <del></del>                   |  | 1.973.702,55   | 5,40%  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   |  | -  | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | -  | -  |
| GARANTIA DE VALORES  |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   |  | -  | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | -  | -  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Externas e Internas   |  | -  | -  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |  | -  | -  |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | -  | -  |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | -  | -  |
| RESTOS A PAGAR   |  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| valor total  |  | -  | -  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:54:21



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0002

|   |                  |                  |                  |                  |                  |                   |             |             |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Outros Benefícios Previdenciários             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| Outras despesas de pessoal decorrentes        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º)</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Indenizações por Demissão e Incen-            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| Decorrentes de Decisão Judicial               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| Inativos e Pensionistas com Recur-            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        | 0,00        |
| <b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>    | <b>54.728,85</b> | <b>52.373,84</b> | <b>63.130,40</b> | <b>61.082,53</b> | <b>52.373,84</b> | <b>650.059,35</b> |             | <b>0,00</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR               | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|---------------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)  | 20.463.353,87       | -                    |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00 % (*)           |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)  | 20.463.353,87       | 100,00 %             |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIIb)</b>                                       | <b>650.059,35</b>   | <b>3,18 %</b>        |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>                                | <b>1.227.801,23</b> | <b>6,00 %</b>        |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                 | <b>1.166.411,17</b> | <b>5,70 %</b>        |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>              | <b>1.105.021,11</b> | <b>5,40 %</b>        |

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informático - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:06

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**Câmara Municipal de São Miguel**  
 PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**R\$ 1,00**

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | LIQUIDADAS<br>(a)   | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS <sup>1</sup><br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.228.030,44        | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 1.216.650,44        | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 1.003.917,57        | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 212.732,87          | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  | 0,00                | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 11.380,00           | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00  |
| Pensões   | 11.380,00           | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                | 0,00  |
| Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração                            | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração                          | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | <b>1.228.030,44</b> | <b>0,00</b>   |

  

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>40.859.976,42</b> | ---                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | ---                    |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  | <b>40.859.976,42</b> | ---                    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                       | <b>1.228.030,44</b>  | <b>3,01</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>                            | <b>2.451.598,59</b>  | <b>6,00</b>            |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>            | <b>2.329.018,66</b>  | <b>5,70</b>            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>             | <b>2.206.438,73</b>  | <b>5,40</b>            |

FONTE: Sistema e-Pública (1567-3198-922). Unidade Responsável: . Data da emissão: 19/09/2018 e hora de emissão: 14:11.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O BIMESTRE   |   |
|--|--|---|
| Receita Corrente Líquida   | 20.463.353,87  |   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada  | 20.463.353,87  |   |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL   |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 650.059,35   | 3,18%   |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 1.227.801,23   | 6,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 1.166.411,17   | 5,70%   |
| Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>                          | 1.105.021,11   | 5,40%   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL   |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -   |
| GARANTIA DE VALORES  | VALOR  | % SOBRE A RCL   |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL   |
| Operações de Crédito Externas e Internas   | -  | -   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -  | -   |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -  | -   |
| RESTOS A PAGAR   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |   |
|  | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO   | DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor total  | -  | -   |



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.